

# DIREITO À EDUCAÇÃO

OBSERVATÓRIO PARLAMENTAR DA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL

## RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS PELO BRASIL REFERENTES AO TERCEIRO CICLO (2017-2021) DA RPU

	Recomendação	Avaliação
152	Continuar os esforços para desenvolver e implementar políticas de saúde e educação inclusivas que beneficiem todos os setores da sociedade (Nepal)	↓
164	Continuar desenvolvendo a Política Nacional de Atendimento Básico e o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Israel)	×
165	Continuar a implementar medidas para melhorar a qualidade da educação e reduzir a desigualdade educacional baseada em nível de renda e classe social (Japão)	×
166	Assegurar o financiamento adequado para a implementação do Plano Nacional de Educação e providenciar relatórios informando os progressos feitos na implementação, a fim de promover a transparência e a prestação de contas (Malásia)	↓
167	Promover esforços com o objetivo de assegurar uma educação inclusiva condizente com os parâmetros do Plano Nacional de Educação 2014-2024, particularmente em áreas rurais (Marrocos)	×
168	Promover a implementação de uma educação intercultural de alta qualidade (Peru)	×
169	Promover oportunidades educacionais para todas as crianças de acordo com a Declaração de Incheon para a Educação 2030 (Coreia do Sul)	×
170	Dar seguimento à implementação da Declaração de Incheon por uma educação inclusiva e equitativa de qualidade (Turquia)	×
171	Dar seguimento à implementação do plano de educação 2014-2016 (Sudão)	×
172	Aumentar os investimentos em infraestrutura educacional e elevar o nível da educação nas áreas rurais (China)	×
173	Elevar a qualidade da educação pública, particularmente para aqueles que vivem abaixo da linha da pobreza, especialmente afro-brasileiros, focando em saúde psicológica e integrando elementos psicossociais a fim de melhorar o ambiente de aprendizado (Haiti)	×
174	Continuar fortalecendo esforços para eliminar a discriminação, incluindo a discriminação racial na educação (Indonésia)	×

175	Formular planos de educação inclusiva para minorias étnicas, que apresentam altos índices de desistência acadêmica (Paraguai)	✘
200	Adotar políticas e programas para fortalecer os direitos das crianças e adolescentes nas áreas de educação, treinamento e saúde (Emirados Árabes Unidos)	✘

Legenda: ✘ (não cumprida) ↓ (em retrocesso)

## Financiamento para educação

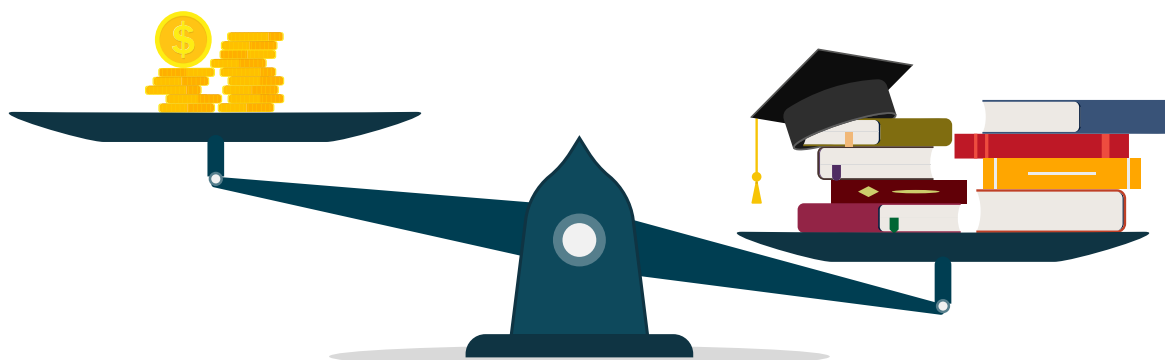
### Meta 20 – Plano Nacional de Educação (2014-2024)

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

O financiamento para Educação Básica, entre 2015 e 2020, ficou em torno de 5% do PIB.

O não atingimento dessas metas compromete de forma definitiva a execução das demais metas do plano.

1, 2



A aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2006, que instituiu o teto dos gastos, produziu um impacto negativo direto na capacidade de investir na educação e de implementar as metas de investimento do PNE ao limitar todo tipo de investimento não proveniente de juros no âmbito da administração pública.

Relatório “A educação no Brasil: uma perspectiva internacional” (organização Todos pela Educação)

3



- O teto dos gastos assegurou o valor real corrente de outras despesas com educação “por meio de um piso de gastos específicos para educação equivalente aos níveis de 2017, ajustados pela inflação”.
- Mesmo com a necessidade de aumento do gasto por aluno, dadas as condições de crescimento demográfico, poderia ser ainda necessário aumentar os gastos com educação.

<sup>1</sup> Campanha Nacional pelo Direito à Educação. [Balanço do Plano Nacional de Educação: recortes e trajetórias dos indicadores de monitoramento](#). 2022. Acesso em: 11 out. 2022.

<sup>2</sup> Campanha Nacional pelo Direito à Educação. [Semana de Ação Mundial 2020](#). 2020. Acesso em: 11 out. 2022.

<sup>3</sup> Todos pela Educação. [A educação no Brasil: uma perspectiva internacional](#). 2021, p. 74. Acesso em: 12 out. 2022.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) (2007-2020)

EC nº 108/2020 (novo Fundeb permanente)



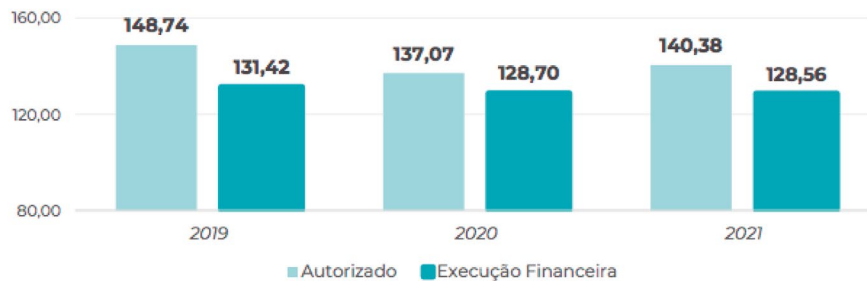
Instrumentos para coordenação entre os entes federados sobre o financiamento para educação, e avaliação dos processos relacionados às ações tomadas pelo Estado brasileiro.



Ainda que o teto dos gastos não prejudique a continuidade dos valores direcionados ao Fundeb, o relatório da organização Todos pela Educação menciona que a medida afeta programas relevantes em um cenário já marcado por dificuldades no orçamento do Ministério da Educação (MEC).

#### Orçamento do Ministério da Educação | 2019 a 2021

valores em bilhões de reais constantes, corrigidos pelo IPCA de dezembro de 2021

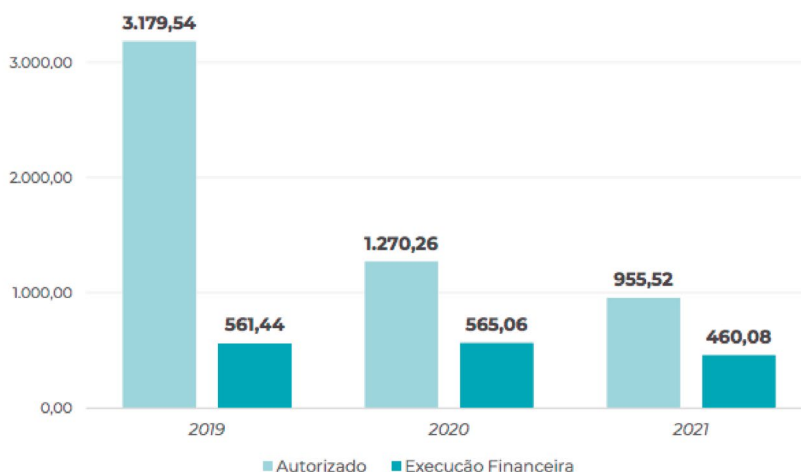


Fonte: Siga Brasil. Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2022  
Elaboração: Inesc

Tendência de desinvestimento no orçamento destinado ao MEC desde 2019

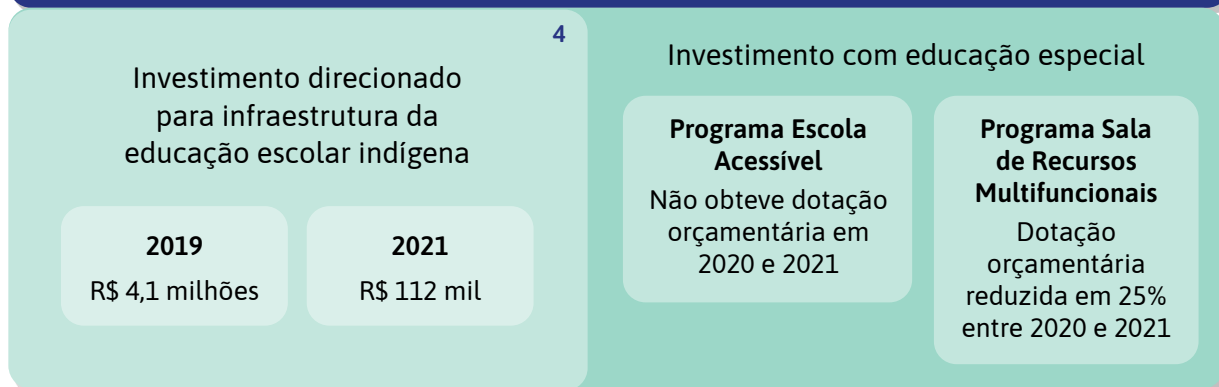
#### Orçamento da Infraestrutura para a educação básica | 2019 a 2021

valores em bilhões de reais constantes, corrigidos pelo IPCA de dezembro de 2021



Fonte: Siga Brasil. Dados extraídos em 4 de fevereiro de 2022  
Elaboração: Inesc

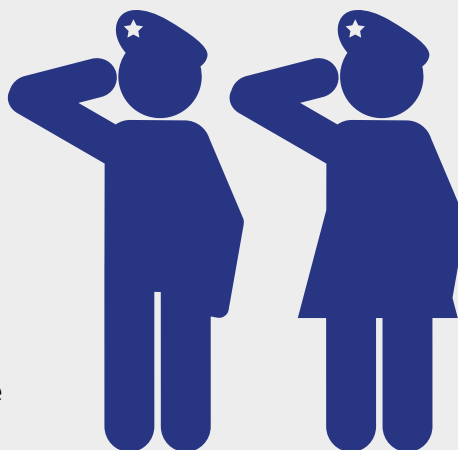
## Desenvolvimento de ações direcionadas a grupos específicos



## Medidas de gestão do Estado brasileiro

### Militarização de escolas

- Prioridade do Ministério da Educação (MEC) entre as medidas para a Educação Básica: implantar 216 escolas cívico-militares em todo país, até 2023.
- Não demonstrou atender os anseios para a educação brasileira apontados por diferentes organizações e nem ter suficiente conexão com as prioridades estabelecidas no PNE.
- Criação do Programa Nacional das Escolas Cívico-militares (Pecim) – Decreto nº 10.004/2019: previsão de apoio financeiro para as escolas aderentes ao modelo de gestão com colaboração civil/militar.



5 O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) incluiu, em 2021, a categoria “ideologia de gênero” no Manual de Taxonomia de Direitos Humanos (regula as categorias a serem utilizadas no Disque Direitos Humanos) e excluiu a categoria “gênero”.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 457/2020: julgou inconstitucional a Lei nº 1.516/2015 do município de Novo Gama (GO), que proibia o uso de materiais escolares que estivessem vinculados com o que se denominou de “ideologia de gênero”.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 942/2022: contesta a inserção da categoria “ideologia de gênero” no Disque Direitos Humanos e menciona o recebimento de denúncias por parte de diretores e professores dos municípios de Rezende (RJ) e Salvador (BA) com base em acusações relacionadas ao suposto ensino de uma “ideologia de gênero”.

<sup>4</sup> Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC (CEXMEC), [Relatório CEXMEC 02/2021](#). Brasília: Câmara dos Deputados, 2021, p 31.

<sup>5</sup> Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Ação no STF questiona uso do Disque 100 para perseguição política. 10 de fevereiro de 2022. Acesso em: 5 out. 2022

## Educação domiciliar (homeschooling)



A priorização da educação domiciliar por parte do Estado brasileiro, acentuada a partir de 2019, tem carecido de evidências sobre sua eficácia e pertinência frente aos objetivos e metas do PNE.

O MEC tem atuado a favor da educação domiciliar, que é uma ameaça à educação inclusiva (Marcele Frossard, representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação na Audiência Pública Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, realizada em 25 de junho de 2021).

Estudos comprovam que a educação domiciliar contribui para o aumento da violência doméstica e do abuso sexual contra crianças e adolescentes, fragiliza as políticas de educação inclusiva e corrói a democracia ao impossibilitar, por meio da escolarização, o convívio social e a aprendizagem para a diferença, sem falar na oneração dos cofres públicos (Denise Carreira, secretária executiva da plataforma Dhesca na Audiência Pública Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, realizada em 25 de junho de 2021).

### Pontos de atenção:<sup>7</sup>

- Troca recorrente de ministros da Educação e secretários da pasta, com a ocorrência de gestões ministeriais curtas e constantemente interrompidas no campo da educação.
- Intromissões constantes na atuação de autarquias vinculadas à União, a exemplo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), geraram crises institucionais, colocando em risco importantes políticas nacionais, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

## Impactos da pandemia de covid-19

+ de 5 milhões de brasileiros estiveram fora da escola no período da pandemia<sup>8</sup> (Unicef, novembro/2020)

+ de 40% eram crianças de 6 a 10 anos (faixa etária em que a educação estava praticamente universalizada antes da pandemia)

Aumento de **66%** de crianças de 6 e 7 anos que não sabiam ler ou escrever, entre 2019 e 2021<sup>9</sup>

2019

1,9 MILHÕES DE CRIANÇAS

2021

2,4 MILHÕES DE CRIANÇAS

O aumento aparece de forma ainda mais acentuada entre estudantes negros e de baixa renda.

<sup>6</sup> Câmara dos Deputados. Notas taquigráficas da audiência pública extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, realizada em 25 de junho de 2021.

<sup>7</sup> Todos pela Educação. [Educação Já 2022: contribuições para a construção de uma agenda sistêmica na educação básica brasileira](#). 2022. Acesso em: 10 out. 2022.

<sup>8</sup> Unicef. [Cenário da exclusão escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na educação](#). Brasília: Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). 2021, p. 5. Acesso em: 11 out 2022.

<sup>9</sup> Todos pela Educação. Nota Técnica. [Impacto da pandemia na alfabetização de crianças](#). São Paulo: Todos Pela Educação. 2021.

# Desafios para a efetivação da educação inclusiva e equitativa

## Meta 4 – Plano Nacional de Educação (2014-2024)

Necessidade de universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

Também prevê a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados



O monitoramento dos dispositivos dessa meta é um dos que apresenta maior fragilidade em razão da falta de informações e da opacidade do Estado frente aos dados relacionados aos estudantes com deficiência.



Em 2010

**82,5%** da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentavam a escola (censo demográfico de 2010/IBGE)<sup>10</sup>



Cerca de **190 mil** dessas crianças e adolescentes não estavam inseridos no sistema educacional

Não abrangeu as pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e com altas habilidades ou superdotação

Em 2020

**6,7%** dos estudantes com TGD e altas habilidades ou superdotação estavam matriculados em salas especiais e não em classes comuns do ensino regular juntos aos demais, como indicam as políticas e normativas para educação inclusiva, segundo Balanço do Plano Nacional da Educação

<sup>10</sup> Campanha Nacional pelo Direito à Educação. [Balanço do Plano Nacional da Educação](#). Brasil, 2021, p. 5. Acesso em: 28 set 2022.

## Matrículas<sup>11</sup>

Número de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, em classes comuns e classes especiais (Brasil, 2010 e 2020).



### Por etapa de ensino

	Classes Comuns		Classes especiais + Escolas Especializadas		Total	
	2010	2020	2010	2020	2010	2020
Educação Infantil	34.044	102.996	35.397	7.742	69.441	110.738
Ensino Fundamental	416.959	878.681	180.842	146.618	597.801	1.025.299
Ensino Médio	32.233	165.227	1.349	1.430	33.582	166.657
Educação Profissional	1.096	5.971	683	235	1.779	6.206
Educação Básica	484.332	1.152.875	218.271	156.025	702.603	1.308.900

Fonte: MEC/Inep/DEED – Microdados do Censo Escolar. Elaboração: Todos pela Educação.

Nota 1: O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Nota 2: Apenas são consideradas as turmas de escolarização, excluindo turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).



Importante considerar, para além do quantitativo de matrículas, o investimento em formação docente e abandono escolar dessa população.

### Dados do Anuário Brasileiro da Educação (2021) – Todos pela Educação<sup>12</sup>

Escolas  
brasileiras  
de Educação  
Básica

**56,1%** contavam, em 2020, com banheiro adequado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

**28,3%** apresentam sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Cerca de **68%** delas possuem dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida

<sup>11</sup> Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021.

<sup>12</sup>Idem.

## Decreto nº 10.502/2020

Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, prevendo a criação de classes e escolas especializadas para atender somente estudantes com deficiências.

O Superior Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional tal decreto por entender que a norma poderia fundamentar políticas públicas que fragilizam o imperativo da inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

## Programas educacionais e alocação de recursos para a educação inclusiva entre 2019 e 2021<sup>13</sup>

Oferta de cursos para a educação bilíngue de surdos

**2020**

Cerca de 3.800 docentes formados

**2021**

Previsão de participação de 4.500 profissionais na formação continuada

Essa iniciativa alcançará somente 0,37% do total de professores da Educação Básica, considerando o quantitativo do público alcançado e o contingente de profissionais previstos para a formação de 2021.

Formação continuada de professores pela Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação (Renafor)

Oferta de **25 mil vagas** no acumulado de 2019, 2020 e 2021

Corresponderá a somente **1,1%** do total de docentes da Educação Básica

A ação apresenta decréscimos de participação desde 2014 e ficou paralisada em 2019



<sup>13</sup> Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC (CEXMEC). [Relatório CEXMEC 02/2021](#). Brasília: Câmara dos Deputados. Acesso em: 13 out. 2022.



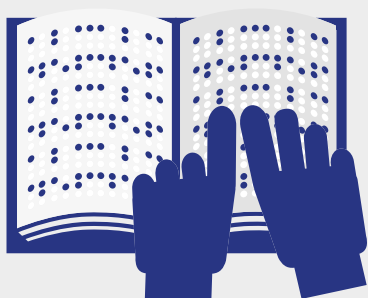
**7.265** escolas beneficiadas pelo Programa Escola Acessível

**Apenas 12%** da meta de atendimento



O programa não teve sequer dotação orçamentária nos anos de 2020 e 2021

**Programa Sala de Recursos Multifuncionais**



- Não apresentou destinação de recursos no ano de 2019.
- A dotação orçamentária destinada ao programa caiu em 25% quando comparamos os anos de 2020 e 2021
- O programa não apresentou pagamento em ambos os anos.

Cerca de 11.000 livros com tinta-braille entregues para estudantes com deficiência dos anos finais do Ensino Fundamental

Representa **apenas 0,35%** do total de estudantes com 4 a 17 anos que possuem dificuldade permanente de enxergar

O Plano Nacional do Livro Didático Acessível teve pagamento de 0% nos anos de 2020 e 2021

## Educação intercultural, disparidades no acesso à educação de pessoas negras, de baixa renda e de áreas rurais

**Meta 8 – Plano Nacional de Educação (2014-2024)**

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do Plano

Para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Passou de 11,3 anos para 11,6 anos de estudo, entre 2017 a 2019

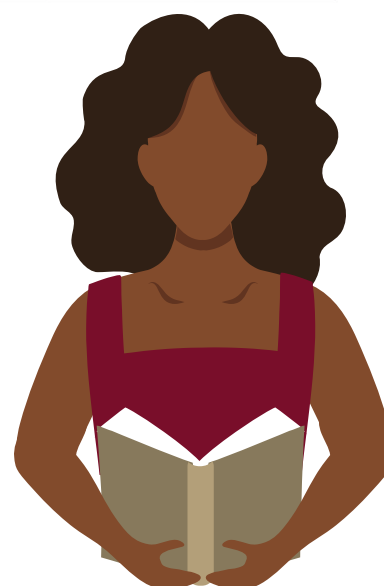
Escolaridade média, em anos de estudo, das populações de 18 a 29 anos							
População	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Campo	9,0	9,3	9,4	9,6	9,8	10	<b>10,3</b>
25% mais pobres			9,4	9,7	9,8	<b>9,9</b>	
Nordeste	10,1	10,3	10,4	10,6	10,7	10,9	<b>11,1</b>

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Dentre as cinco regiões do país, apenas o Sudeste alcançou, em 2019, a escolaridade mínima de 12 anos.

Para o cumprimento da meta até 2024, as projeções da Campanha Nacional pelo Direito à Educação<sup>14</sup> indicam que o crescimento deveria ser, em média, 0,33 pontos percentuais ao ano.

Em comparação com os 25% mais ricos com idade entre 18 a 29 anos, nota-se que a média desse segmento populacional chegou a 13,5 anos de estudo em 2018.<sup>15</sup>



**Em 2019**  
Faixa etária: 18 a 29 anos



Pessoas negras  
apresentavam, em média,  
11 anos de estudo



População não negra  
mantinha a média de 12  
anos de estudo

- Dentre os indicadores da Meta 8, a equidade entre pessoas negras e não negras é o indicador que menos avançou. Entre 2012 e 2019, este indicador cresceu apenas 3,5 pontos percentuais.
- Embora seja possível reconhecer os avanços proporcionados por políticas e medidas afirmativas e de inclusão racial, é necessário que a avaliação e o monitoramento dessas ações sejam fortalecidos, permitindo mensurar os desafios que se apresentam após esse primeiro período de implementação das medidas tomadas.
- A escolaridade dos estratos sociais estipulados pela Meta 8 vem aumentando, mas não na velocidade necessária para contornar as desigualdades históricas que são reproduzidas e ampliadas no sistema educacional.

<sup>14</sup> Campanha Nacional pelo Direito à Educação. [Balanço do Plano Nacional da Educação](#). Brasil, 2021, p. 9. Acesso em: 2 out. 2022.

<sup>15</sup> Ministério da Educação. [Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação \(PNE\)](#). Brasília, Ipea/MEC, 2020, p. 198. Acesso em: 2 out. 2022.

# Educação escolar indígena, educação do campo e quilombola<sup>16</sup>



Em 2019, não houve oferta de vagas para a

**Escola da Terra**

Em 2021, a meta é formar apenas 960 professores da educação básica do campo e quilombola, de um universo total de quase 300 mil docentes

Formação continuada para professores do campo e de comunidades quilombolas das redes estaduais e municipais que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental em turmas multisseriadas ou seriadas

No período de 2018 a 2020, foram aprovadas e estavam em execução 3 escolas indígenas, 1 escola quilombola e 58 escolas do campo

Decreto nº 9.759/2019 previa a extinção da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI) e do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), instrumentos participativos da população indígena centrais na elaboração e no monitoramento de políticas públicas para escolas e comunidades indígenas. Em junho de 2019, o STF, por meio de liminar, concluiu que o decreto presidencial não pode extinguir colegiados cuja existência conste em lei.

## Censo escolar<sup>17</sup>



Indica que o número de matrículas nas escolas indígenas e quilombolas tem aumentando progressivamente de 2007 a 2019

**mas**

também se observa redução de estudantes matriculados na educação básica de escolas no campo

<sup>16</sup> Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC (CEXMEC). [Relatório CEXMEC 02/2021](#). Brasília: Câmara dos Deputados. 2021, p. 29. Acesso em: 2 out. 2022.

<sup>17</sup> Lima, et al. [As escolas com localização diferenciada e o direito à educação](#). Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais. Cenário do Direito à Educação/INEP. v. 3, n. 4, 2021.

## SAIBA MAIS

### Relatório completo – Direitos à Educação

- [Audiência Pública em 25/6/2021](#)
- [Reportagem sobre a audiência](#)
- [Observatório Parlamentar da Revisão Periódica Universal](#)